



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011
DO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

A Prefeita do Município de Nova Esperança, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, o DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO, conforme segue:

Art. 1º Fica DEFERIDA a inscrição, abaixo relacionada, confirmada por meio de apresentação de comprovante de quitação do boleto bancário.

| 405 – PSICÓLOGO 20H | |
|--------------------------|-----------|
| Nome | Inscrição |
| GREICIBELY FACCIN BORGES | 61901121 |

Art 2º Ficam mantidas as demais inscrições deferidas, publicadas por meio do Edital de Concurso Público nº 02/2011 na data de 9 de setembro de 2011 e Edital de Concurso Público nº 03/2011, publicado na data de 16 de setembro de 2011

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Esperança, 23 de setembro de 2011

Maria Ângela Silveira Benatti
Prefeita Municipal